
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

GABINETE MUNICIPAL
LEI 969-2025

LEI 969/2025

Concede Renomeação a UBS - Unidade Básica de Saúde de Jardim Olinda Estado do Paraná, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Renomeia o nome da UBS-Unidade Básica de Saúde de Jardim Olinda Estado do Paraná, que passara a denominar-se de **UBS-Prefeito Dr. Paulo Antônio de Assis.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 16 de abril de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Maiara Schimitz
Código Identificador:9180A3A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>